



SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE AGOSTO/ 2024

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

28/08/2024 CEDIPI/PR

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de 2024, às 9h00, em primeira convocação e às 9h15, em segunda convocação, na sala de gestão do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Jorge Nei Neves solicitou em primeira chamada à apresentação dos conselheiros presentes: **Conselheiros Representantes Governamentais:** Titular: Marli Aparecida Casprov Corcini (SEED); Titular: José Maia (SETI); Titular: Luis Eduardo Okazai (SETR); Suplente: Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos (SETR); Suplente: Luiz Antonio Mariotto Neto (COHAPAR); Titular: Larissa Marsolik (CPPI/SEMIPI); Suplente: Adriana Santos de Oliveira (CPPI/SEMIPI); Titular: Dirce Jastale (SEAP); Suplente: Pedro Ernesto Souto Giacometti (SEAP); Titular: Ticyana Paula Begnini (SEDEF); Suplente: Eduarda Souza de Moura (SEDEF); Titular: Sibeli Lustosa de Camargo Vicki (SEFA); Titular: Vyctor Hugo Guaita Grotti (SESP); Suplente: Adriane Miró Vianna Benke Pereira (SESA); Titular: José da Silva Nunes (SEES); **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Titular: Lysandra Pupim (CEGEN); Titular: Marcos Aparecido Juncker (Pastoral da Pessoa Idosa); Titular: Adrianis Galdino da Silva Junior (CRESS/PR), Titular: Jorge Nei Neves (ASFAPIN); Titular: Maria Lourdes Menon Schram (Provopar Cascavel); Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa (API); Suplente: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC); Titular: Mônica Pereira



de Freitas (ASP); Suplente: Célia de Jesus Souza Messias de Paula (Santa Casa); Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto (IAPPESP); Suplente: Luis Eduardo Alcântara Madureira (Socorro aos Necessitados) **Convidados (as) e Colaboradores:** Secretária Leandre Dal Ponte; Adalziza Gomes da Silva, Urandy Ribeiro do Val, Joseli Collaço (SUDIS), Dra. Mariana Dias Mariano (CAOPI/MP); Frederico Mateus Bellaver (CAOPI/MP), Luana Medeiros (CPPI/SEMIPI), Alzira Cornel (CPPI/SEMIPI), Renata Gomes Theodoro (CPPI/SEMIPI), Letícia Pelissari Datsch (CPPI/SEMIPI), Giziane Rodrigues (NFS/SEMIPI), Augusta Zazula (CPPI/SEMIPI), Caroline Duprat (CPPI/SEMIPI), Rafael Magalhães (CPPI/SEMIPI), João Toledo (CPPI/SEMIPI). **1. Abertura:** O presidente Jorge Nei Neves inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes, desejando um ótimo dia de trabalho e uma ótima reunião. E passa a palavra para a conselheira suplente Adriana Santos de Oliveira, representando a Vice-Presidente Larissa Marsolik que não está presente por motivos de férias, inicia a sua fala cumprimenta a todos os conselheiros e conselheiras presentes e deseja uma ótima reunião. E após passa a palavra para o senhor Edison Camargo, representante da diretora Larissa na coordenação geral, cumprimentando a todos os presentes e se coloca a disposição para quaisquer dúvidas. O Presidente Jorge informa que esteve em contato telefônico com a Secretária Leandre Dal Ponte, que está em agenda e solicitou para transmitir um abraço a todos. **2. Aprovação da Pauta:** O Conselheiro Adrianis Galdino solicita inclusão de pauta: Avaliação da Reunião Ampliada e Descentralizada que aconteceu em Foz do Iguaçu. Aprovada a pauta com a inclusão do conselheiro Adrianis. O Presidente Jorge manifesta novamente a presença de todos que participaram. **3. Informes da Mesa Diretora do CEDIPI/PR:** 04/07-Festival Sou Geros, onde estiveram presente o presidente Jorge e vice-presidente Larissa, no município de Londrina, onde é discutido o envelhecimento em vários aspectos. Onde o presidente sugeriu que não fosse discutido somente sobre a saúde, qualidade de vida mas aproveitar a presença das pessoas idosas para discutir e refletir sobre políticas públicas, controle social, trazer a



gestão municipal para o engajamento. 05/07 – Proposição da Comissão de Defesa dos Direitos e Bem-Estar da Pessoa Idosa da Câmara Municipal de Londrina foi realizado pela Vereadora Lu Oliveira, o Presidente Jorge participou da Reunião Pública temática sobre o Tema: Políticas Públicas de Prevenção a Doenças Crônico-degenerativas, onde foi levado a necessidade de se trabalhar o processo de envelhecimento. No 09/07 – Reunião a convite da secretária Leandre Dal Ponte onde participaram o presidente Jorge, a vice-presidente Larissa Marsolik, o Diretor-Geral Diego Buligon, onde foi discutido o fortalecimento do controle social, políticas públicas, das atividades da gestão. No dia 29/07-haverá uma reunião do grupo de trabalho junto com o Ministério Público e Secretaria de Segurança Pública para discussão da Delegacia da Pessoa Idosa. No dia 25/07 – O presidente Jorge irá a convite do Sindicato dos Educadores da APP Sindicato, capacitação dos educadores da APP no coletivo dos aposentados. No dia 26/07 – Convite do CEDIVIDA para representação no Dia do Avós, onde será trabalhado vários temas durante a semana. No dia 26/07 terá uma parceria do CEDIVIDA com os Embaixadores do Bem com o tema: Cuidar dos nossos idosos é honrar os nossos antepassados. A conselheira Lucimeri Sampaio sugere que o convite seja inserido no grupo e o conselheiro Adrianis Galdino que sugere que dois conselheiros (sociedade civil/governamental).

4. Informes da Secretaria-Executiva: por motivos de saúde da secretária-executiva Cristina Araújo não haverá os informes. **5. Aprovação das Atas:** foram encaminhadas as Atas dos meses de março e abril, o conselheiro Adrianis solicita que sejam colocadas em diligência as atas para que sejam realizados os apontamentos e que retornem para o mês de agosto. Aprovado. **6. Informes da Gestão:** 28/06 – A conselheira Adriana Oliveira relata que esteve em São Mateus do Sul para o evento do Junho Violeta onde houve uma caminhada envolvendo escolas, movimento de mulheres e no final da caminhada fez uma fala para o público intergeracional. E também participou do Paraná em Ação onde ficou no estande da pessoa idosa onde foi entregue materiais. 29/06 – A conselheira também participou no município de Fazenda Rio Grande da ação conjunta do



Paraná em Ação e Prefeitura nos Bairros houve momento de fala sobre violência contra a pessoa idosa, direitos das pessoas idosas e entrega de materiais. 01/07-A conselheira Adriana participou da Reunião do Ministério Público para discutir sobre o fluxo de denúncias do disque idoso, participaram a FAS, SEMIPI, assessorias de outros municípios e explica que ficou acordado a participação deles no grupo. Para discutir qual é o retorno que o município irá ter que fazer quando a denúncia sair. Dos dias 14 a 17/07 – A conselheira Adriana participou da 5ª Conferência da Pessoa com Deficiência e relata que havia muitas pessoas idosas com e sem deficiência que estavam fazendo a representatividade. No dia 22/07-Caminhada do Meio-dia, Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. No dia 25/07 – a conselheira Adriana participará no período da manhã em uma reunião do CMDPI de Campo Magro que preparou para a população, onde fará uma fala sobre os direitos da pessoa idosa. No dia 26/07 – Semana pedagógica para os centros de convivência da pessoa idosa no município de Colombo onde participará. A conselheira Adriana faz o relato sobre a reunião da Delegacia do Idoso em que a técnica Brenda Follador esteve presente, foi exposto ao delegado sobre a viabilidade de delegacia especializada, o delegado faz apontamentos diz que neste momento não é possível, faz alguns argumentos sobre atendimento a pessoa idosa de serem atendidas exclusivamente em delegacia para a pessoa idosa o que inviabiliza o trabalho. Mas propõe alternativas na implementação da delegacia especializada, por meio de iniciativa própria da polícia civil como a promoção de servidores envolvem a realizações de capacitações dentre eles o atendimento a pessoas idosas com base no manual prática de procedimentos da polícia judiciária e propõe a criação ou aperfeiçoamento de salas para atendimentos especializadas para oitivas de escuta qualificada. O plano inicial é que sejam implementadas e aperfeiçoadas nos 13 distritos de Curitiba para posteriormente ampliar os serviços para os outros municípios. Ele sugere o levantamento dos inquéritos que envolvam as pessoas idosas e que estejam sem movimentação para prioridade. A Dra. Mariana Dias Mariano também falou sobre o processo administrativo do Ministério



Público, realizou um estudo das delegacias que já estão em funcionamento fora do Paraná. O delegado também expôs as dificuldades de execução financeira para um projeto. O técnico Edison fala da importância que foi a caminhada do Meio-dia em combate ao feminicídio, com várias personalidades da sociedade paranaense fazendo o convite para todos participarem. Informa que houve uma reunião com o superintendente da Secretaria do Esporte para dar início ao projeto Verão Maior, quais serão as propostas referentes as pessoas idosas. E também informa que chegou um convite do gabinete da Secretária Leandre Dal Ponte uma nova capacitação para os conselheiros, não só para o CEDIPI mas também para o Conselho da Mulher, Conselho da Igualdade Racial e solicita ao CEDIPI sugestões de pautas que poderão ser abordadas.

7. Avaliação da Reunião Ampliada e Descentralizada de Foz do Iguaçu: O Presidente Jorge agradece a todos os conselheiros da comissão organizadora, a equipe da SEMIPI, a Escola de Gestão que realizou as inscrições e após o envio dos certificados e relata que a cada evento dá para se tirar aprendizados e o que pode ser superado. E que haverá uma nova reunião no município de Irati no mês de novembro. O Presidente relata da participação dos municípios nos dois dias de reunião. Agradece o escritório regional da COHAPAR de Cascavel ao conselheiro Luiz Mariotto Neto (COHAPAR) pela mediação para realizar a visita ao Condomínio do Idoso, a participação da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo junto com a equipe técnica da Gestão de Fundos que realizaram um trabalho para tirar as dúvidas e orientar os municípios. Agradece o Senhor Sérgio Batista de Paula – Presidente do Conselho Municipal de Foz do Iguaçu, a Secretária Executiva Gabriela Dotti Chioquetta. E deixa aberto aos conselheiros para realizarem as suas considerações. A conselheira Maria Lourdes parabeniza a todos do CEDIPI e da SEMIPI pelo trabalho realizado, agradece a COHAPAR pelo trabalho realizado. E deixa como sugestão para que no Condomínio da Pessoa Idosa seja instalada uma cerca elétrica para que se tenha mais proteção aos moradores. O conselheiro Adrianis Galdino reitera os apontamentos feitos pelo Presidente Jorge sobre o ato importante para o controle social e para a



participação. E fala da importância das reuniões ampliadas e descentralizadas que seria a interlocução do conselho com suas bases. Sobre a visita ao Condomínio da Pessoa Idosa, onde visualiza pautas importantes para a Comissão de Normas e Fiscalização para discussão que seria competências do município de Foz do Iguaçu. Outro aspecto que o conselheiro pautou de grande importância foram as falas que trouxeram dados importantes sobre política de atendimento a pessoa idosa, que foram da COHAPAR, da Secretária Leandre Dal Ponte e da professora da Associação Nacional de Geriatria e Gerontologia. O conselheiro sugere que se deixe as pautas mais curtas para que haja tempo de dialogar com os municípios e faz um elogio público ao conselheiro Cayo Cristobal que participou da reunião se deslocando de ônibus, relata que na reunião da comissão de orçamento, financiamento e fundo foi discutido de se realizar o deslocamento dos conselheiros mais velhos e com deficiência que não seja de ônibus e sim de avião, para que seja uma viagem mais curta e com conforto e com a garantia de um acompanhante. Faz o levantamento que foi feito um bom trabalho com um número bom de conselhos e a escuta aos municípios e a gentileza do CMDPI que presenteou os conselheiros do CEDUPI com uma lembrança e sugere que seja feito um ofício de agradecimento ao CMDPI pelo evento e acolhida realizada. E finaliza a sua fala parabenizando a comissão, mesa diretiva e a todos os conselheiros. O Presidente Jorge faz o registro também que além da presença do conselheiro Cayo Cristobal, o cuidado que a conselheira Célia de Paula teve com ele em todos os momentos da reunião. A conselheira Adriana Oliveira faz suas considerações, em primeiro lugar na escolha do município, lembra que Foz do Iguaçu é a sétima maior cidade e com situações de desigualdade social, situações voltadas a pessoa idosa e que Foz do Iguaçu apresenta hoje 13% da população idosa e que necessita da aproximação da gestão e de conselho. Concordando com todas as falas dos conselheiros, faz a reflexão como gestão do que precisa melhorar, o apoio que necessita a secretária executiva. A conselheira faz o seu agradecimento a secretária executiva Cristina Araújo, as técnicas da SEMIPI Cleonice



Ribeiro, Giziane Rodrigues e Nancy Shen, a comissão que trabalhou ativamente nas discussões e nos trabalhos. Faz uma ressalva ao Condomínio da Pessoa Idosa que realizou uma visita quando o condomínio estava finalizando e sem os moradores, fala a necessidade da aproximação da gestão. E sugere a retomada do conselho de fazer o controle social, lembra que a proposta do condomínio do idoso já passou pelo conselho onde foram feitas ressalvas em que algumas foram acatadas e outras não. E hoje com 4 condomínios implantados e em andamentos já se pode fazer considerações que possa auxiliar. Onde através das falas de várias pessoas no sentido de um olhar, ficando claro que não basta ter um lugar para ficar e que este lugar nos acolha. E assim aproveitar nas reuniões ampliadas visitar lugares onde as pessoas estão e frequentam. O conselheiro Cayo Cristobal solicita a palavra e faz seu agradecimento, o conselheiro Luiz Antonio Mariotto Neto solicita a palavra e faz seu agradecimento e relata que estão abertos as pautas e sugestões que o conselho possa fazer. A conselheira Adriana Oliveira informa que foram 210 participantes gerando 140 certificados e explica que para gerar o certificado é necessário realizar a avaliação do evento. Presidente Jorge Nei Neves informa que a Dra. Mariana Dias Mariano, Promotora de Justiça do CAOPI, está de férias e retorna na próxima semana e faz o agradecimento pelo seu trabalho e participação na Reunião Ampliada e Descentralizada do CEDIPI. Está sempre participando das reuniões da Comissão de Acompanhamento às ILPI's, está no Grupo de Trabalho da Implementação da Delegacia da Pessoa Idosa.

8. Relato da Comissão de Acompanhamento às ILPI's: 1. Ofício nº124/2024 – CAOIPCD – que encaminha o estudo no CAOIPCD, sobre, “A ilegalidade da Prática de Contenção de Pessoas Idosas em ILPI”, para análise desse colegiado. A conselheira Adriane Miró realizou uma apresentação sobre os tipos de contenção, explicando sobre cada uma e suas consequências, as justificativas da contenção do ponto de vista técnico e trouxe também as contribuições das intervenções e propostas para estas situações. A conselheira Adriane Miró relata foi realizado através de um questionamento do Ministério Público



sobre qual a opinião sobre os vários tipos de contenção como mecânica, química, ambiental. Tem o objetivo de ampliar a discussão chamando as ILPI's, sociedade de geriatria, universidades na área da geriatria e gerontologia para propor uma norma para o Paraná. **2. Ofício nº051/2024 – COEDE/PR –** protocolo nº 22.299.462-4 Ofício encaminhado para discussão da Recomendação Administrativa nº 05/2022. O Administrativo em epígrafe foi instaurado para apurar e acompanhar a forma como é realizada a liberação de licenças e alvarás provisórios, pelo ente público municipal, para abertura e funcionamento de Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs) e congêneres em Maringá. Será discutido na próxima reunião no dia 01/08. O conselheiro Adrianis Galdino solicita a palavra e relata que o alvará é constituído por duas partes, seria um documento da municipalidade que passa primeiramente pela vigilância sanitária, departamento de obras e pelo meio ambiente. Esses órgãos que precisam deferir a favor para o alvará. Caso algum desses órgãos não deferirem a instituição não poderá tirar o alvará definitivo. E explica que para haver a inscrição no conselho municipal é obrigatório apresentar a documentação aprovada pelos órgãos competentes. O Presidente Jorge Nei Neves relata que houve uma recomendação administrativa do Ministério Público do Paraná ao Prefeito de Maringá, que as ILPI's só tenham autorização de funcionar após a liberação do alvará definitivo. **3.PL 3512/2023 –** Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, para estabelecer que as instituições de longa permanência de pessoas idosas são caracterizadas concomitantemente como entidades da área da saúde e da área da assistência social. Será discutido na reunião do dia 01/08 **4. PL 4340/2023 –** Cria o Programa Nacional de Apoio as Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI's) e dá outras providências. Será discutido na reunião do dia 01/08. **9.Relato das Comissões Permanentes: 9.1. Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais: 3 – Pauta Permanente –** Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: **3.1 – Apresentação de relatório parcial do ARCPF. Relato:** A análise e emissão dos



Atestados de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo – ARCPF da política da pessoa idosa está em andamento. Até o momento, foram emitidos 362 ARCPFs e 8 pedidos estão com pendências de documentação, alcançando o maior número de emissões desde 2020. Nesta fase final a Coordenação está entrando em contato com os municípios que ainda não encaminharam a documentação, para que encaminhem. O prazo final é 31 de julho de 2024. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente.**

3.2 – Acompanhamento do Ofício nº 019/2024, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que trata sobre as capacitações presenciais para os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. Relato: Foram encaminhados ofícios para a Coordenação-geral e para o Gabinete da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, requerendo a continuidade da execução do curso de capacitação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, com a construção do programa e cronograma de execução do trabalho macrorregional, tendo em vista o recurso deliberado no montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). A SEMIPI está construindo uma capacitação dos conselheiros estaduais das três políticas de sua competência. As capacitações dos conselheiros municipais estão previstas para 2025 e tão logo a Diretora da pasta da Política da Pessoa Idosa retorne das férias, será dado o andamento com o planejamento e execução. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente.**

9.2. Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: 4 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 4.1– Banco de Projetos: Ofício recebido da Associação dos Amigos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná – AAHC, pedido para apresentação do projeto “Bem Viver” do programa CEDIVIDA; **Relato:** Associação dos Amigos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná, com a intenção de ingressar no Banco de Projetos FIPAR, apresenta o projeto “Bem Viver” do Programa CEDIVIDA – Centro de Direitos a Vida da Pessoa Idosa, que iniciou suas atividades em 2021, no período da pandemia, de forma virtual com informações referentes ao envelhecimento saudável. Em 2022 iniciou suas atividades



presenciais através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – SCFVI, tendo como foco três eixos: Convivência Social e Intergeracionalidade, Envelhecimento Ativo e Saudável e Autonomia e Protagonismo, entre outras atividades transversais, visando fortalecer os vínculos familiares e sociais e a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. O projeto tem por finalidade manter e aprimorar as atividades ofertadas no Programa CEDIVIDA, por meio das oficinas continuadas, rodas de conversas, palestras, atividades pontuais, externas e físicas, desenvolvimento cognitivo, musicoterapia, inclusão digital, envelhecimento saudável, autocuidado e grupos de debates sobre cidadania e participação social. O projeto “Bem Viver” tem como objetivo específico, oferecer espaços de referência para o convívio das pessoas idosas e intergeracionais, manter e ampliar as atividades ofertadas e melhorar a infraestrutura necessária ao funcionamento do serviço. Estipulou como meta atender 150 pessoas idosas, preferencialmente em situação de vulnerabilidade. O valor apresentado no plano de aplicação geral é composto pelo grupo de despesas de custeio, subdivididas em material de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica e folha de pagamento e as despesas de investimento com material permanente (mobiliário), totalizando o projeto em R\$1.952.487,31 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

Parecer da Comissão: Acompanhar a Comissão de Políticas Públicas e Comunicação na aprovação do mérito do projeto. Parecer do CEDI: Aprovado.

4.2 – Relatório e balancete FIPAR; Relato: Apresentação do Balancete do FIPAR, pela técnica Giziane Rodrigues, responsável pelos repasses na modalidade Fundo a Fundo. Solicitação de aprovação trimestral do balancete FIPAR referente ao 2º trimestre de 2024.

Parecer da Comissão: 1 – Será apresentado na reunião do mês de Agosto/2024 o panorama geral da execução do FIPAR, a fim de aferirmos residual de valores e avaliar a possibilidade de prorrogação de prazo das deliberações vigentes. **2 –** Aprova a minuta de deliberação do balancete trimestral. **3 –** O colaborador sr. Urandy do Val retomou dois pedidos de pauta já feitos ao CEDIPI: 3.1-recurso para situações



emergenciais que acometam pessoas idosas conforme protocolo nº. 22.245.202-3, expedido pela secretaria-executiva, para obter mais informações sobre este trâmite junto a SEDEF. 3.2 – Repasse de valor de R\$1.000.000,00 do FIPAR ao Fundo da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul, a fim de mitigar os efeitos da tragédia ambiental (segundo deliberação da plenária de 06/2024 aguarda-se instrução do órgão gestor da política). O sr. Urandy do Val relembra ainda a importância do Decreto Estadual nº 2808/2015 referente ao IRRF. 4. Central de viagens: a servidora da Central de viagens, Beatriz, apresentou o recurso disponível, no sistema Central de Viagens, para viagens de conselheiros(as) com saldo aproximado de R\$ 15.000,00 para passagens e R\$ 19.000,00 para hospedagens. Importante destacar: 1) o direito do(a) conselheiro(a) de ter um acompanhante nas viagens do Cedi, considerando fatores de idade e grau de dependência. Para tanto, não haverá emissão de cartão corporativo, mas sim um processo de ressarcimento para o acompanhante junto ao setor financeiro. O protocolo caminhará pela secretaria-executiva, considerando os prazos para esse ressarcimento e desde que solicitado pelo(a) conselheiro(a). 2) Pagamento de viagens para conselheiros governamentais do quadro efetivo (exclui-se servidores de cargos em comissão): verificar a viabilidade técnica e legal para pagamento de conselheiros pela Central de Viagens da Semipi com recursos do FIPAR. 3) Avaliar o regramento quanto ao período de viagens de conselheiros (as) de acordo com o Decreto 12.736/2022 e normativas vigentes. 4 – A comissão sugere a aprovação da deliberação de R\$ 30.000,00 para saldo de viagens para conselheiros(as). **A conselheira Adriane Miró (SESA) votou em contrário sendo superada pelo plenário. Parecer do CEDIPI: 1 –** Aprovado relatório trimestral do balancete FIPAR referente ao 2º trimestre de 2024. **2-**Oficiar o Setor Financeiro para apresentar todos os dados referentes a campanha do Imposto de Renda (PJ e PF e prospecção desses dados) na Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo, com exposição na Plenária de Agosto. **3-**Aprovada deliberação com prazo para execução da Deliberação nº 016/2023-Cedi-PR até dezembro/2024, considerando o tempo hábil de



avaliação dos materiais pelo colegiado antes de sua edição. **4** – Oficiar a SEMIPI quanto a necessidade de retorno ao rol dos receptores de recursos do FECOP para o FIPAR. **5**- Oficiar a FECOP e solicitar um ponto de pauta sobre a inclusão do leite para a pessoa idosa, a exemplo do Programa Leite das Crianças. **4.3** – Solicitação de reconsideração referente à vedação de despesa estabelecida pela Deliberação nº015/2022, em que o teor estabelece: “Art.12 São vedadas despesas com: j Gêneros alimentícios.” **Relato:** A equipe técnica da Coordenação Geral de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, referente à Deliberação nº015/2022, solicita a reavaliação da vedação da despesa de gêneros alimentícios. Baseada nas informações das prestações de contas anteriormente analisadas, observando que vários municípios utilizaram o item Gêneros Alimentícios, ora seja como lanche, ora como parte integrante dos eventos realizados a Pessoa Idosa. A coordenação solicita ao CEDIPI sua reconsideração a este item. **Parecer da Comissão:** **Aprova a solicitação da alteração do “Art.12 São vedadas despesas com: j) Gêneros alimentícios.” Parecer do CEDIPI: Aprovado.** **4.4** – Ofício nº060/2024 e nº061/2024 recebido do município da Lapa, solicitação de prorrogação da Deliberação nº019/2023 e nº024/2023; **Relato:** O município da Lapa, através do ofício nº060/2024, solicita a prorrogação de prazo referente à deliberação nº019/2023 para mais 12 meses, justificando que será executado o recurso entre outras ações a contratação de serviço de pessoa jurídica para execução de trabalho junto as pessoas idosas, este item será realizado por processo licitatório na modalidade de pregão presencial e que no momento se encontra em fase de abertura do processo licitatório, tendo em média a finalização em 4 meses e prevendo o prazo de contrato para a execução do mesmo. O município supracitado, através do ofício nº061/2024, solicita a prorrogação de prazo referente à deliberação nº024/2023 para mais 12 meses, justificando que a contratação de empresa especializada na promoção de atividades de turismo, será realizada por processo licitatório na modalidade de pregão presencial e que no momento se encontra em fase de abertura do processo licitatório. Mediante este fato o município da Lapa solicita a



prorrogação de prazo de ambas deliberações. **Parecer da Comissão: Em diligência, retornar na reunião da comissão de agosto. Parecer do CEDI: Aprovado. 4.5** – Ofício nº04/2024 recebido do município de Bocaiúva do Sul, solicitação de prorrogação da Deliberação nº024/2023; **Relato:** O município de Bocaiúva do Sul, solicita a prorrogação de prazo para a execução do recurso referente à deliberação nº024/2023 – Paraná Viaja Mais 60. Relata que o recebeu o recurso em fevereiro de 2024 e que deveriam iniciar a utilização do recurso em agosto deste ano, ou seja, 180 dias após o recebimento do recurso, conforme determina o art.11 da presente deliberação. O município pretende realizar a viagem no mês de outubro, por ser um período de calor e comemoração do dia da Pessoa Idosa. A coordenação informa, que está registrado no protocolo o pagamento realizado ao município de Bocaiúva do Sul, referente a deliberação nº024/2023, em 07/12/2023, portanto o município tem o prazo de execução até 06/12/2024. O fato dele não ter iniciado a execução do recurso em 180 dias, a deliberação preconiza que ao realizar a prestação de contas o município faça a justificativa ao CMDPI, explicitando o fato deste atraso. **Parecer da Comissão: Em diligência, retornar na reunião da comissão de agosto. Parecer do CEDI: Aprovado. 4.6 Inclusão de pauta Município de Catanduvas;** Relato: E-mail recebido no dia 13/05/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Catanduvas, referente ao uso do recurso da Deliberação 016/2022. **Relato:** O município de Catanduvas, foi contemplado com a deliberação nº016/2022, Incentivo à ILPIs, com o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) ao Lar dos Idosos Vovó Vivina. O mesmo relata por e-mail à Coordenação de Políticas Públicas para Pessoas idosas da SEMIPI que utilizou de forma direta, parte do recurso no valor de **R\$ 4.141,85 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** adquiriu materiais de consumo e repassou para a ILPI. Após realizar o contato com a Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa-SEMIPI, cuja a orientação foi que o valor fosse devolvido a conta e posteriormente firmado o termo de fomento pelo valor total, o município realiza novo contato e afirma que fica impossibilitado de firmar o termo



de fomento com a ILPI uma vez que a presidente da APMIF de Catanduvas é uma servidora pública, mediante o decreto municipal nº46/2017, **Lei Federal 13.019/2014, no art.11 menciona a respeito das vedações**, *“Ill Tenha como dirigente membro do poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou unidade da Administração Pública Municipal na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau”*. Relata ainda que não foi observada esta legalidade, quando o município fez a adesão ao termo da deliberação n.º016/2022. Desta maneira, o município solicita orientações legais para a tramitação da devolução integral do recurso referente a deliberação nº016/2022 Incentivo às ILPIs. A Coordenação submete a pauta a apreciação deste colegiado compreendendo a função de incidência que o CEDIPI exerce. Esta Comissão de orçamento, financiamento e fundo sugere visita orientativa da Comissão de monitoramento e avaliação deste Conselho com a máxima prioridade e sugere a participação da gestão técnica da política pública para pessoas idosas estadual. Também que remeta este relato à comissão de monitoramento e avaliação para as devidas providências. **Parecer da Comissão: Aprovado o encaminhamento da pauta para a Comissão de monitoramento e avaliação com a devida urgência bem como a articulação com a SEMIPI. Parecer do CEDIPI: Aprovado parecer da comissão com a convocação de extraordinária da comissão de monitoramento e avaliação e visita ao município de catanduvas para orientação e mobilização.** A comissão de monitoramento e avaliação foi convocada pelo presidente do CEDIPI em 11/07/2024 – Cumprindo a deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para a visita técnica do município de Catanduvas, em conjunto com a gestão municipal, organizações não-governamentais e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa local, para tratar de temas como uso de recursos na modalidade de repasse fundo a fundo e promoção da política pública para as pessoas idosas: *“Convocamos aos(as) Conselheiros(as) titulares ou suplentes na*



titularidade, que compõe a Comissão Temporária de Monitoramento e Avaliação, para se fazerem presentes no dia 19 de julho de 2024, na referida cidade e local onde estarão previstas as atividades, para os alinhamentos necessários e realização da reunião conforme exposto. Sendo assim, que se tomem as providências necessárias para a solicitação de viagem junto a sua secretaria, órgão ou entidade, de acordo com o respectivo segmento de representação no Colegiado.” 1 – A visita foi agendada para o dia 19/07/2024 das 9:00 as 17:00, com a participação do Órgão gestor da política municipal da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e OSC responsável pelo acolhimento institucional de Pessoas Idosas de Catanduvas/PR. a)– Visita de Monitoramento e Avaliação Município de Catanduvas/PR em 19/07/2024. **Relato:** Os conselheiros Adrianis Galdino da Silva Junior (SC); Adriana S. de Oliveira Coord. de Prevenção e Enfrentamento às Violências contra a Pessoa Idosa (Gov) e Lucimeri Sampaio Bezerra – Cohapar (GOV), compareceram ao município de Catanduvas, conforme referida convocação. No dia 18/07/2024 foi feita uma pequena reunião de alinhamento dos membros da comissão, das 23:15 às 0:30 da manhã, já no município de Catanduvas. A reunião com o órgão gestor, CMDPI e OSC iniciou as 9:00 da manhã na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Catanduvas/PR. Os conselheiros foram recebidos pela Senhora Patrícia, presidenta do CMDPI; Marilei presidente da OSC APMI; Ana Cláudia, secretaria municipal de Assistência Social; Lindinalda, vice-presidenta do CMDPI. Conselheiro Adrianis Junior iniciou explicando os motivos da visita e posicionando a discussão já realizada no âmbito da comissão de financiamento e fundo do CEDIPI. A conselheira Adriana Oliveira dos Santos também elencou a importância da visita e o caráter mobilizador necessário no uso adequado do recurso, como órgão gestor estadual e conselho. Seguiu-se a pauta proposta e a conselheira Lucimeri solicitou que o município falasse da situação que levou ao conhecimento do conselho (consta no relato acima). Os pontos aventados pelo órgão gestor e Conselho municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Catanduvas versavam pela: 1 – Situação jurídica do Acolhimento



Institucional para Pessoas Idosas, que neste momento é subsidiado 100% pelo erário público, no qual todos os membros da diretoria são servidores públicos. 2 – Sobre o recurso referente a deliberação nº 016/2022-Cedi-PR, no valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais): foi usado parte deste valor, todavia, frente a situação e conforme previsto no Marco Regulatório, haverá provável devolução do valor utilizado do repasse fundo a fundo (R\$ 4.141,85 – quatro mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). 3 – A situação dos usuários que fazem parte do acolhimento institucional para pessoas Idosas: o público atendido são de 6 pessoas (5 homens e 1 mulher), sendo 5 pessoas com deficiência, com idade inferior a 60 anos e apenas 1 considerado pessoa idosa; tendo essa situação um traçado histórico (desde 1.976, quando tem início a instituição). Conforme informação da gestão municipal, esta situação não prosperará nos futuros acolhimentos, destacando que a capacidade de atendimento é para 7 pessoas idosas. Após escuta e diálogo foram sugeridos alguns encaminhamentos conjuntos: 1 – Tendo em vista que todo o atendimento e recursos humanos e financeiros são do município, seria relevante tornar o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas um equipamento governamental, dada todas as situações que já apontam essa realidade. Para tanto, é necessária a criação de projeto de lei, dotação orçamentaria e reordenamento do RH; 2– Levantamento do custo real do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas partindo do grau de dependência, conforme normativas vigentes; 3 – Acompanhamento do CMDPI e CMAS, com o intuito de garantir o controle social no processo de reordenamento do serviço de acolhimento institucional para Pessoas Idosas; 4 – Informação do CEDIPI e a Coordenação da Política da Pessoa Idosa Estadual a fim de cooperar com informações e orientações para garantir o ARCPF e repasse de recursos do FIPAR; Diante da gravidade da situação e provável devolução do recurso, o município de Catanduvas se comprometeu verificar a viabilidade técnica, financeira e legal para encaminhar o processo antes de findar o prazo de validade da Deliberação nº 016/2022-Cedi-PR, bem como o órgão gestor da Política da Pessoa



Idosa/PR se comprometeu a verificar a previsão de prestação de contas em tempo.

Parecer da Comissão: Acompanhar os encaminhamentos dados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Parecer do CEDIPI: Aprovado parecer da comissão. Encaminhar o tema para a Comissão Temporária de Acompanhamento das ILPI's. Emitir Deliberação "Ad referendum" para prorrogação de prazo de prestação de contas para o município de Catanduvas.

4.7 – Referente ao município de Arapongas – Protocolo.22.241.584-5 – solicitação de aprovação para utilizar saldo remanescente deliberação nº016/2022; **Relato:** O município de Arapongas foi contemplado na deliberação nº016/2022, Incentivo para as ILPIs, realizou o termo de fomento em julho de 2023 com a Comunidade Servos do Imaculado Coração da Virgem Maria e Lar São Vicente de Paulo. O valor repassado gerou juros em conta no valor de R\$3.515,53 (três mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), o município solicita a utilização deste saldo remanescente pela administração pública, para aquisição de materiais de consumo como gêneros alimentícios e/ou materiais de limpeza, para posteriormente repassar estes materiais à ILPI em questão. A Comissão discute o reenvio do ofício recebido do CMDPI de Arapongas quanto ao uso de rendimentos para que este seja instruído pela área técnica para melhor encaminhamento do CEDIPI, tendo como referência a deliberação 13/2023 e a deliberação 16/2022. A comissão propõe que ao receber as solicitações desta natureza, a secretária-executiva do CEDIPI encaminhe o mesmo por protocolo, para a instrução da gestão da política da pessoa idosa. Desta maneira sugere que posteriormente às etapas internas de instrução, o protocolado retorne ao CEDIPI e seja encaminhado diretamente a esta comissão para análise.

Parecer da Comissão (MAIO): Aprova o encaminhamento do ofício no 402/2024 por protocolado para a instrução técnica da SEMIPI e retorno a esta comissão. Aprova o fluxo de tratamento de documentos recebidos sobre orçamento e financiamento para melhor instrução deste colegiado. Parecer do CEDIPI (MAIO): Aprovado parecer da comissão e solicita providências. Relato: Foi aberto o Protocolo.22.241.584-5 no dia



29/05/24, o mesmo foi instruído com a Informação Técnica n.040/2024 a qual esta datada em 27/05/2024 e foi inserida ao processo em 10/06/2024, mediante ao processo interno da Coordenação Geral da Política da Pessoa Idosa, o protocolo foi alimentado com o despacho n. 081/2024 e foi encaminhado ao CEDIPI para as devidas providências. Segundo secretária executiva o protocolo não pode ser acessado pelo município, portanto foi enviado ofício ao mesmo. **Parecer da Comissão: que retorne no mês de agosto e que o protocolo seja disponibilizado aos conselheiros. Parecer do CEDIPI: Aprovado parecer da comissão.** 4.8 – Referente ao município de Clevelândia – Email recebido no dia 13/05/2024, referente ao uso do recurso da Deliberação 016/2022; **Relato:** A área técnica da SEMIPI relata que o município de Clevelândia entrou em contato via e-mail referente a deliberação nº016/2022, que foi contemplado com repasse no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Ainda, relata que este valor deveria ser repassado a Associação Santo Antônio Maria Claret, porém, segundo a informação recebida por e-mail, a gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social à época, por desinformação, comprou com dispensa de licitação e a pedido da ILPI, cadeiras e ventiladores que foram encaminhados a mesma, com o conhecimento do conselho local. Ainda, que a atual gestora, realizou contato com a Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa – SEMIPI, buscando entender o trâmite correto da deliberação. Isto posto informa que o município tem o valor em conta de R\$10.784,00 (dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais) e que necessita de orientações: a) Formaliza o termo de fomento com este valor residual com a ILPI? b) Como prestará conta deste recurso? c) O jurídico do município, devido ao ano eleitoral, está verificando se existe tempo hábil para a formalização do termo de fomento, caso não seja possível, existe a possibilidade de prorrogação do prazo? A coordenação apresenta as questões a esta comissão com a intenção de ajustar o fluxo deste processo de acompanhamento e monitoramento das deliberações. A comissão sugere que seja expedido ofícios a secretaria municipal de assistência social e ao CMDPI de Clevelândia em que se informe



status atual do valor repassado e deliberação do conselho a época sobre a gestão do recurso. Sugere que no retorno abra-se protocolo e siga o rito anteriormente indicado pela comissão. **Parecer da Comissão (MAIO): Aprovado os encaminhamentos. Parecer do CEDIPI (MAIO): Aprovado parecer da comissão. Relato:** A coordenação ao analisar a solicitação do município de Clevelândia, para abrir o protocolo verificou que o município já tinha realizado a prestação de contas e que a gestão de fundos da SEMIPI, havia orientado o município quanto a prestação de contas e solicitado a devolução do valor de R\$ 8.340,00 à conta do projeto Incentivo à ILPIs. Desta forma o recurso poderá ser executado conforme determina a Deliberação 016/2022. **Parecer da Comissão: Foi orientado pela gestão de fundos a devolução do valor de R\$8.340,00 a conta do projeto. Archive-se. Parecer do CEDIPI: Ciente.**

9.3. Comissão de Políticas Públicas e Comunicação: 2 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 2.1 – Banco de Projetos: Projeto “Bem Viver”, do Programa CEDIVIDA – Centro de Direitos à Vida da Pessoa Idosa, da Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas. **Relato:** Análise do mérito do projeto “Bem Viver”, para inclusão no Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR. A proposta visa a continuidade do Programa e sua ampliação, que ocorre de forma presencial desde 2022. A meta da Associação é atender até 150 pessoas idosas, preferencialmente em situação de vulnerabilidade. O plano de aplicação inclui materiais de consumo e permanentes e pagamento de pessoal e terceiros, totalizando R\$1.952.487,31. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

2.2 – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia da Pessoa Idosa. Protocolo Nº 15.960.134-0. Relato: Trata-se da implantação da Delegacia da Pessoa Idosa. Em reunião realizada no dia 8 de maio, as partes concordaram pela criação de um grupo de trabalho de segurança da pessoa idosa. Para a decisão final sobre a necessidade da criação das estruturas das Delegacias da Pessoa Idosa, entendem essencial o levantamento de dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) sobre os inquéritos que envolvem pessoas



idosas e a inclusão destes dados no BI – *Business Intelligence* (Sistema da CELEPAR utilizado para coleta de dados e sua organização, análise, compartilhamento e monitoramento), além do estudo das Delegacias Especializadas existentes em outros Estados. Uma nova reunião foi marcada para o dia 10 de junho, todavia, remarcada para o dia 29 de julho. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente.**

2.3 – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. Protocolos nº 21.287.331-4 e 21.600.756-5. Relato: Atualmente a Lei nº 21.685/2023 está suspensa, após concessão de liminar judicial e está em processo de finalização de aprovação da lei substitutiva, com todos os pontos para sua efetiva execução, através do processo nº 21.600.756-5. A proposta é a de que a gratuidade ou desconto no transporte será concedida para pessoas idosas acima dos 65 anos, com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos nacionais, inscritas no Cadastro Único e que possuem a Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+. A Carteira poderá ser emitida pela própria pessoa idosa, através do site da SEMIPI (Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa) ou presencialmente, em visita aos CRAS ou em feiras de serviços do Estado ou do município. Tendo em vista o período de recesso da Assembleia Legislativa, a previsão é de que a lei seja analisada após este período. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente.**

2.4 – Eventos do ano de 2024. Relato: Datas comemorativas aprovadas para agosto e setembro: Acompanhar a execução dos Jogos Integrados do Idoso – JIIDOS; 10 de setembro – Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio; 21 de setembro – Dia da Conscientização sobre a Doença de Alzheimer. A Secretaria do Esporte informou que as próximas etapas dos JIIDOS serão realizadas em novembro, tendo em vista o período eleitoral. A Dra. Adriane Miró, da Secretaria de Saúde, propôs a realização de uma live em parceria com o CEDIPI, sobre a Doença de Alzheimer, após confirmação da Secretaria sobre a possibilidade, devido as restrições do período eleitoral. A Comissão debate sobre a necessidade de um levantamento de dados sobre as ocorrências de suicídios com pessoas idosas. **Parecer**



da Comissão: Aprovada a realização da live após consulta e da solicitação de levantamento de dados sobre o suicídio, junto a SESP e SESA. **Parecer do CEDIPI:** Aprovado. **2.5 – Inclusão de pauta: Apresentação das ações desenvolvidas pela Secretaria de Esporte nos Jogos de Integração do Idoso – JIIDOS.** **Relato:** Após debates, a Comissão entende pela transferência da pauta para os informes dos Conselheiros Estaduais, durante a plenária. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEDIPI:** A apresentação foi realizada em plenária pelo conselheiro José Nunes (Secretaria do Esporte). **2.6 – Inclusão de pauta: Atendimento de pessoas idosas pela Polícia Militar.** **Relato:** O colaborador Sr. Urandy propõe que seja oficiada a Academia Policial Militar do Guatupê, para que possam informar como ocorre a capacitação da equipe policial, no que se refere ao atendimento da pessoa idosa. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEDIPI:** Aprovado. **11.4. Comissão de Normas e Fiscalização: 1–Pauta Permanente– Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 1.1 - Relatório Mensal do Disque Idoso PR (Maio e Junho).** **Relato:** No mês de **Maio** foram recebidas **262** denúncias, **71** orientações e **103** informações. Totalizando **436** atendimentos. No mês de **Junho** foram recebidas **246** denúncias, **79** orientações e **111** informações. Totalizando **436** atendimentos.

Registro de Denúncias JANEIRO – JUNHO/2024												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de de denúncias
451	411	268	243	262	246							1.881
Registro de Orientações e Informações JANEIRO – JUNHO/2024												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de atendimentos
30 + 200 = 230	46 + 150 = 196	86 + 80 = 166	55 + 95 = 150	71 + 103 = 174	79 + 111 = 190							1.106



JANEIRO - JUNHO/2024	
Denúncias	1.880
Orientações e Informações	1.106
Total de atendimentos: 2.986	

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – MAIO/2024	
1°	Negligência
2°	Violência Verbal e Psicológica
3°	Violência Financeira e Patrimonial
4°	Violência Física
5°	Abandono

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – JUNHO/2024	
1°	Violência Verbal e Psicológica
2°	Negligência
3°	Violência Financeira e Patrimonial
4°	Violência Física
5°	Abandono

Parecer da Comissão: Ciente. A comissão acolhe as sugestões da conselheira Maria de Lourdes e da colaboradora Adalziza, que trouxeram a reflexão de que não basta reconhecer a violência, é preciso fazer o enfrentamento dessas situações, e citaram como



uma das ações e modelo a ser seguido, a caminhada de conscientização, que já ocorreu em alguns municípios. Que esse movimento seja considerado como uma ação estadual que inclui também o Cedipi e CMDPI's. A Comissão sugere que a nova Coordenação de Prevenção e Enfrentamento as Violências da SEMIPI apresente um plano de trabalho/ações referentes a temática. **Parecer do CEDIPI: Aprovado. 1.2 – Relatório do uso do carro do CEDIPI (22/05 à 20/07). Relato:** O carro foi utilizado nos dias 22/05 a 24/05 para fiscalização dos Termos de Fomento nº011/2021 e nº024/2021 nos municípios de Centenário do Sul e Paranavaí. No mês de junho foi utilizado para viagem a Pato Branco (2º Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Enfrentamento a Violência), em Cascavel (Capacitação da Regional de Cascavel da Pastoral da Pessoa Idosa que reuniu 17 municípios). Também para reunião ampliada e descentralizada do CEDIPI em Foz do Iguaçu e para o Paraná em Ação nos municípios de São Mateus do Sul e Fazenda Rio Grande. Em julho foi utilizado para visita técnica em Irati (Complexo Social Cidade Amiga da Pessoa Idosa) e visita da Comissão de Monitoramento e Avaliação em Catanduvas conforme deliberado pelo conselho. A quilometragem final do carro está em 57.113 Km. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 1.3 – Resposta do Protocolo: 22.134.665-3 referente a denúncia anônima sobre os procedimentos utilizados no atendimento digital por meio do aplicativo vinculado as Unidades de Saúde. Relato:** Tendo em vista a necessidade de garantir o acesso digital mas também a manutenção dos documentos impressos de pessoas idosas aos serviços de saúde, na reunião da comissão no mês de março, o parecer da comissão foi: 1-Oficiar a SESA para que recomende a todas as Regionais de Saúde, a fim de que o atendimento à população idosa, além de digital, ofereça possibilidades de atendimento individual e humanizado, de acordo com as condições de acesso, compreensão e alfabetização de cada pessoa idosa. 2-Encaminhar a denúncia recebida ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba, ressaltando que o Conselho Estadual fará contato com a Secretaria Estadual de Saúde, para que reveja a forma de atendimento à população idosa nos Municípios,



pois esta não pode ser somente digital. Sugere que o Conselho se comunique com a Secretaria Municipal de Saúde, verificando qual orientação está sendo repassada às Unidades de Saúde, evitando exclusões decorrentes do uso exclusivo de aplicativos.

RESPOSTA DA SESA: No Ofício nº1302/2024/GS/ SESA: Em atenção ao assunto, informamos que o Conselho Estadual de Saúde da Pessoa Idosa tem recebido denúncias de dificuldades percebidas por pessoas idosas para o manejo de aplicativos de serviços de saúde disponibilizados por alguns municípios. Chamamos atenção para o fato de que nem todos os cidadãos têm acesso aos meios digitais e/ou o conhecimento necessário e/ou capacidade física para manejá-los, e precisarão continuar recebendo suas orientações (receitas médicas, solicitações de exames, agendamentos, comprovantes de vacina, etc) em meio impresso. Assim, solicitamos que orientem os municípios de seus territórios que já possuem sistemas informatizados e aplicativos, que investiguem junto aos usuários sua capacidade para usá-los e que mantenham a possibilidade de entrega de documentos por meio tradicional (escrito à mão ou impresso) sempre que necessário. Medida que deve se estender a toda a população, não somente às pessoas idosas, pois tais dificuldades podem acontecer em qualquer ciclo de vida. **Parecer da Comissão:** Tendo em vista que o Ofício nº 1302/2024/GS/SESA, de 11/06/2024, não atende ao solicitado no ofício nº 017/2024/CEDIPI-PR (item 1 do Parecer da Comissão), uma vez que houve um equívoco e não há Conselho Estadual específico de saúde da Pessoa Idosa. E não houve o devido encaminhamento para as regionais de saúde do estado, esta comissão solicita reiterar o ofício para que sejam respondidas adequadamente as solicitações do referido ofício do CEDIPI. Também solicita retorno sobre o item 2 do Parecer da Comissão: *“2-Encaminhar a denúncia recebida ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba, ressaltando que o Conselho Estadual fará contato com a Secretaria Estadual de Saúde, para que reveja a forma de atendimento à população idosa nos Municípios...”* **Parecer do CEDIPI:** Aprovado. Incluir no ofício o questionamento sobre envio de orientação às Regionais. **10. Informes dos Conselheiros**



e Colaboradores: O conselheiro José da Silva Nunes faz o relato sobre os Jogos de Integração dos Idosos – JIIDs que iniciou em Guaratuba em 1995, com a proposta de proporcionar as pessoas idosas a prática regular de atividade física, foi realizada uma competição adaptada e no decorrer dos anos o JIIDs foi tomando uma proporção maior. Em 2019 o JIIDs foi incorporado ao calendário, tornando-se jogos oficiais do estado. Em 2021 houve a participação de 40 municípios, as modalidades adaptadas propostas são: vôlei, basquete, jogos de mesa como: xadrez, dama, baralho e atividades culturais. A participação são para pessoas a partir dos 60 anos, o vôlei no escuro são para pessoas 70 anos ou mais. Os participantes são pessoas idosas de 60 a 90 anos. Para que aconteça os jogos são realizados capacitações com profissionais que passam as atividades nos municípios, sendo os agentes multiplicadores nos municípios. Em 2021 devido a proporção dos jogos, foram divididos nos litorais de Guaratuba e Praia de Leste, onde em Guaratuba é voltada para a parte de competição, em Praia de Leste são para os municípios que estão iniciando o processo e são realizadas oficina, sem a intenção de competição. Em 2023, foram 2000 atletas, 60 municípios participantes em Guaratuba e 15 municípios em Praia de Leste e foram envolvidos 134 profissionais de saúde. Para poder participar do evento é necessário ter um responsável e um enfermeiro. O Governo do Estado cobre a estadia e alimentação dos participantes e dos profissionais e cabe ao município o custo do deslocamento até o local e o deslocamento interno. Agora em 2024 foi ampliado para o município de Maringá, para pessoas que não haviam participado ainda do evento, onde participaram 800 pessoas de 41 municípios. No mês de novembro ocorrerá a etapa no litoral de Guaratuba e Praia de Leste. A conselheira Adriana Oliveira relata que a coordenação da política da pessoa idosa e o CEDIPI participaram do JIIDs em Maringá com o poço dos desejos e lembra que no ano passado, o poço dos desejos foi responsável pelo “Projeto Viaja Mais 60”, com o recurso do CEDIPI e do tesouro. O conselheiro Luiz Mariotto faz o seu relato sobre sua participação na Conferência de Povos e Comunidades Tradicionais que aconteceu em Foz do Iguaçu, na abertura da



conferência na apresentação cultural teve apresentação do grupo de dança de maracatu quem estava a frente era uma senhora idosa. Valorização da pessoa idosa, em reconhecimento aos povos tradicionais. O Presidente Jorge Nei Neves fala do avanço de acontecer a 1ª Conferência de Povos e Comunidades Tradicionais, que são pautas importante e necessárias e o grande avanço que houve no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoas Idosas, pensando nas velhices plurais. **11. Encerramento:** e nada mais havendo a tratar o Presidente Jorge Nei Neves agradece a todos pelos trabalhos da reunião ordinária do CEDIPI/PR. A presente ata foi redigida pela técnica Nancy Regina Shen.